



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP CME- 006-Página 1 de 3	
Título do Documento	ORIENTAÇÕES BÁSICA DE HIGIENE PESSOAL	Emissão: 01/06/2025	Próxima revisão: 01/06/2027 Versão: 02

1. CONCEITO: Ato de realizar higiene pessoal	
1.1 Responsáveis pela execução Tecnico de enfermagem da CME	
1.2 Finalidades <ul style="list-style-type: none">● Os colaboradores da CME saiba da importância e dos cuidados da higiene pessoal	1.3 Indicações <ul style="list-style-type: none">● Orientar ao colaborador da CME quanto aos cuidados e importância da higiene pessoal

2. MATERIAIS <ul style="list-style-type: none">● Roupa privativa;● Uso de EPI : sapato fechado, gorro, máscara e luvas de procedimento;● Materiais de uso pessoal para higiene corporal e oral

3. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS <ol style="list-style-type: none">1. Devemos realizar a higiene corporal antes e após atividades, principalmente quando atua no expurgo.2. Através da execução do serviço de limpeza entramos em contato com microrganismos que ficam aderidos à pele, unhas e cabelos. Somente o banho poderá eliminar o suor, sujidades e os microrganismos e tornar nossa aparência agradável3. Os cabelos devem estar limpos e presos com a touca, que consta do uniforme. Deverá cobrir todo o cabelo pois seu objetivo é a proteção dos cabelos.4. As unhas devem estar sempre aparadas para evitar que a sujeira fique depositada entre as unhas e a pele dos dedos. Devemos dar preferência ao uso de esmaltes transparentes para visualizar a sujeira e podermos eliminá-la. Devemos evitar a retirada de cutículas para mantermos nossa pele íntegra.5. Nosso trabalho requer esforço físico, o suor é inevitável, portanto, o uniforme deverá ser trocado todos os dias e todas as vezes que se fizer necessário. Devemos observar no uniforme a limpeza com ausência de manchas, odor e descostura. A roupa de trabalho deverá ser lavada separadamente da roupa doméstica.6. Devem ser fechados e impermeáveis, para proteger nossos pés. Devemos lavá-los e colocá-los para secar na posição vertical, ao término do serviço, com isso evitaremos os odores e frieiras.
--



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP CME- 006-Página 2 de 3	
Título do Documento	ORIENTAÇÕES BÁSICA DE HIGIENE PESSOAL	Emissão: 01/06/2025 Versão: 02	Próxima revisão: 01/06/2027

4. INTERVENÇÕES/OBSERVAÇÕES

- Não sair do trabalho com as roupas privativas do setor
- Realizar higiene das mãos antes, durante e após atividades

5. ILUSTRAÇÕES / ANEXOS

- NÃO

6. REFERÊNCIAS

1. Brasil. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Resolução RDC Nº 15, de 15 de março de 2012. **Dispõe sobre requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde e dá outras providências.** Diário Oficial da União: Brasília
2. Sociedade Brasileira de Enfermeiros de Centro Cirúrgico, Recuperação Anestésica e Centro de Material e Esterilização (SOBECC). **Recomendações práticas para processos de esterilização em estabelecimentos de saúde.** Campinas: Komed; 2000.
3. Manual de Normas e Rotinas para o Processamento de Materiais de Enfermagem/Médico/Odontológico,2014. Prefeitura Municipal de Campinas, Secretaria Municipal de Saúde. www.saude.campinas.sp.gov.br/Manual Esterilização SMS Campinas versão final rev2015.pdf. Acesso em 19/05/2023.



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP CME- 006-Página 3 de 3	
Título do Documento	ORIENTAÇÕES BÁSICA DE HIGIENE PESSOAL	Emissão: 01/06/2025	Próxima revisão: 01/06/2027 Versão: 02

7. HISTÓRICO DE ELABORAÇÃO/REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO/ALTERAÇÃO
1	01/09/19	Elaboração inicial do documento
2	01/09/21	Acrescimo do objetivo e alteração na descrição das atividades
2	01/08/23	Alteração na formatação do documento
2	01/08/24	Alteração na formatação do documento
2	01/06/25	Alteração na formatação do documento

Versão 1 – Elaboração Giulianna Carla Marçal Lourenço Gerente de Enfermagem Maria Helena Alves Coutinho Gerente de Enfermagem	Data: 01/09/19
Versão 2 – Revisão Rogéria Araújo do Amaral Coordenadora da CME COREN-74168-ENF Validação Sônia da Silva Delgado Divisão Assistencial Registro, análise e revisão final Nayanne Ingrid F.M. Guerra NASP-COREN 489616-ENF Ana Carolina Gomes de Farias CCIH- COREN 564584-ENF Aprovação Giulianna Carla Marçal Lourenço Gerente de Enfermagem COREN 315611-ENF	Data: 01/06/25